

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**Pregão Eletrônico nº 02/2020****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 10****Requerente: OFFICE TOTAL**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto por **OFFICE TOTAL**, cópia anexa, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 02/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail, para o Pregão Eletrônico nº 002/2020/ALMT. Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

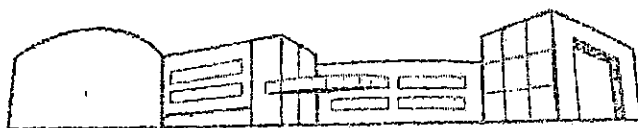
A empresa realizou os seguintes questionamentos:

- 1) Nas características técnicas exigidas nos subitens 12.2.1.16, 12.3.1.16, 12.4.1.11, 12.5.1.17 e 12.7.1.16 existe a exigência de requerimentos elétricos 100/120v e 220/240v. Tal exigência significa que os locais de instalação podem ser 110 ou 220 e não sendo os equipamentos Bi-volt as empresas deverão estar entregando os equipamentos onde a voltagem for de 220v com transformador?.*
- 2) Sendo esse raciocínio correto, há necessidade de informação precisa dos locais onde a rede for 220v, pois tais equipamentos transformadores tem custo e deverão ser contabilizados na proposta de preços.*

RESPOSTA

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação, o setor técnico competente, que posteriormente informou através do Memorando nº 323/2020/STI/ALMT encaminhou os seguintes esclarecimentos aos questionamentos:

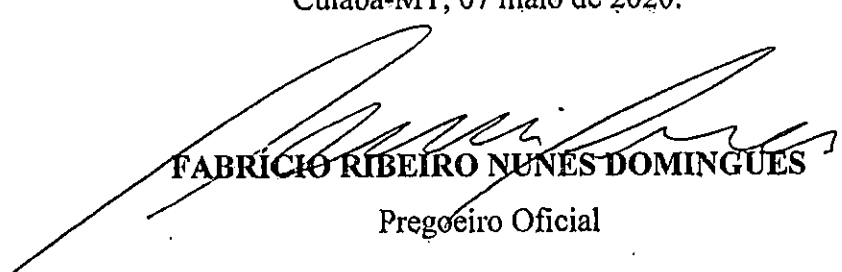
- 1) As impressoras, caso o equipamento ofertado seja bivolt, deverão ser na tensão 110v. Será aceito um transformador para cada impressora.**



2) A tensão da alimentação será indicada na ordem de fornecimento.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela **OFFICE TOTAL**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 07 maio de 2020.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial



Mem. nº 323/2020/STI/ALMT

202064312

Cuiabá, 05 de maio de 2020.

À Superintendência do Grupo Executivo de Licitações**Assunto:** Resposta ao memorando nº 178/2020/SGEL

Pedido de Esclarecimento nº 10 - Pregão Eletrônico 002/2020

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao mem. nº 178/2020/SGEL que nos encaminha o pedido de esclarecimento da empresa Office Total em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL, esclarecemos os questionamentos:

Questionamento 1: Nas características técnicas exigidas nos subitens 12.2.1.13; 12.3.1.16; 12.4.1.11; 12.5.1.17; e 12.7.1.16 existe a exigências de requerimentos elétricos 100/120V e 220/240V. Tal exigência significa que os locais de instalação podem ser de 110V ou 220V e não sendo os equipamentos Bi-Volt as empresas deverão estar entregando os equipamentos onde a voltagem for de 220V com transformador?

Esclarecimento: As impressoras, caso o equipamento ofertado não seja bivolt, deverão ser na tensão 110v. Será aceito um transformador para cada impressora.

Questionamento 2: Em sendo esse o raciocínio correto há a necessidade de informação precisa dos locais onde a rede for de 220V pois tais equipamentos transformadores tem custo e deverão ser contabilizados na proposta de preços.

Esclarecimento: A tensão de alimentação será indicada na ordem de fornecimento.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA
Secretário de Tecnologia da Informação

NL/STI/ALMT

MEMO Nº 178/2020/SGEL

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2020.

À

Secretaria de Tecnologia da Informação

CÓPIA**Assunto: Pedido de Esclarecimento nº10- Pregão Eletrônico nº 002/2020**

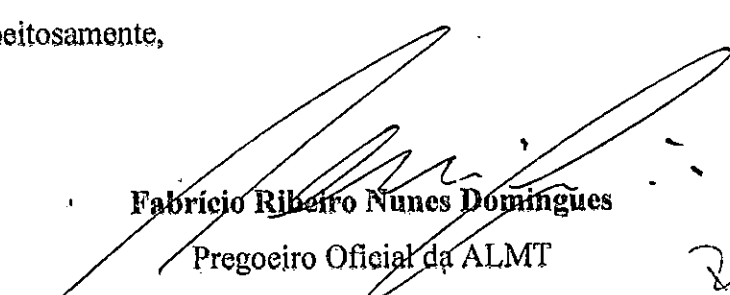
Senhor Secretário,

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. O pedido de esclarecimento foi interposto via e-mail pela empresa **OFFICE TOTAL**.

Solicitamos que seja respondido o seguinte pedido de esclarecimento interposto:

- 1) *Nas características técnicas exigidas nos subitens 12.2.1.16, 12.3.1.16, 12.4.1.11, 12.5.1.17 e 12.7.1.16 existe a exigência de requerimentos elétricos 100/120v e 220/240v. Tal exigência significa que os locais de instalação podem ser 110 ou 220 e não sendo os equipamentos Bi-volt as empresas deverão estar entregando os equipamentos onde a voltagem for de 220v com transformador?*
- 2) *Sendo esse raciocínio correto, há necessidade de informação precisa dos locais onde a rede for 220v, pois tais equipamentos transformadores tem custo e deverão ser contabilizados na proposta de preços.*

Respeitosamente,



Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial da ALMT



Recebido em
07/05/2020
Nara Lima da Silva Lemos
Gerente de Atendimento
STI/ALMT